Resolução nº : 16990/98
Protocolo nº : 157575/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 27728/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA